

# Caderno 9

SEXTA-FEIRA, 20 DE DEZEMBRO DE 2013

## Municípios

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATOS DE CONTRATOS

**Contrato 20130192.** Origem: Tomada de Preços nº 062/2013-000032; Contratante: Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 34.668.962/0001-35. Contratada: Universal Serviços Médicos Ltda - CNPJ: 01.782.649/0001-74; Objeto: Contratação de empresas prestadora de serviços médicos; Valor Total: 150.976,31 (cento e cinquenta mil novecentos setenta e seis reais e trinta e um centavos). Programa de Trabalho: Exercício 2013, Atividade 2401.103020008.2.060 Manutenção dos Serviços Ambulatoriais, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.50 no valor de 150.976,31 (cento e cinquenta mil novecentos setenta e seis reais e trinta e um centavos). Vigência: 17 de Dezembro de 2013 a 31 de Dezembro de 2013. Data da Assinatura: 17 de Dezembro de 2013. **Contrato 20130193.** Origem: Tomada de Preços nº 062/2013- 000032. Contratante: Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 34.668.962/0001-35; Contratada: Duarte e Coutinho Ltda - ME CNPJ: 04.384.759/0001-76. Objeto: Contratação de empresas prestadora de serviços médicos. Valor Total: 100.327,05 (cem mil trezentos vinte e sete reais e cinco centavos). Programa de Trabalho: Exercício 2013, Atividade 2401.103020008.2.060 Manutenção dos Serviços Ambulatoriais, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.50 no valor de 100.327,05 (cem mil trezentos vinte e sete reais e cinco centavos). Vigência: 17 de Dezembro de 2013 a 31 de Dezembro de 2013. Data da Assinatura: 17 de Dezembro de 2013.

• Por problemas técnico está matéria deixou de ser inserida na edição de nº 32.546 do dia 19/12/13

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATOS DE CONTRATOS

**Contrato Nº: 20130194.** Origem: Pregão Presencial Nº 064/2013-000019. Contratante: Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 34.668.962/0001-35. Contratada: Paralabor Hospitalar Ltda - ME CNPJ: 09.007.792/0001-09. Objeto: Aquisição de medicamentos para Atenção Básica Municipal, Assistência Farmacêutica Básica e material hospitalar para serem utilizados nos postos de saúde. Valor Total: 230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais). Programa de Trabalho: Exercício 2013 Atividade 2401.103010008.2.052, Programa Saúde da Família PSF, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de 230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais). Vigência: 19 De Dezembro de 2013 a 31 de dezembro de 2014. Data Da Assinatura: 19 De dezembro de 2013.

**Contrato Nº: 20130195.** Origem: Pregão Presencial Nº 064/2013-000019. Contratante: Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 34.668.962/0001-35. Contratada: Parafarma Medicamentos e Hospitalar Ltda ME CNPJ: 04.860.742/0001-48. Objeto: Aquisição de medicamentos para Atenção Básica Municipal, Assistência Farmacêutica Básica e material hospitalar para serem utilizados nos postos de saúde. Valor Total: 797.500,00, (Setecentos noventa e sete mil e quinhentos reais). Programa de Trabalho: Exercício 2013 Atividade 2401.103010008.2.054 Assistência Farmacêutica Básica, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de 373.000,00, (trezentos e setenta e três mil reais) Exercício 2013 Atividade 2401.103010008.2.055 Implementação de Ações de Atenção Básica, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de 312.000,00 (trezentos e doze mil reais) Exercício 2013 Atividade 2401.103010008.2.052, Programa Saúde da Família PSF, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de 112.500,00 (cento e doze mil e quinhentos reais). Vigência: 19 De Dezembro de 2013 a 31 de dezembro de 2014. Data da Assinatura: 19 De dezembro de 2013.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/ PA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 631001

**RETIFICAÇÃO DO RECURSO REFERENTE AO DESPACHO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 7/2013-00021, PUBLICADO NO DOE DE 16/12/2013. ONDE SE LÊ: RECURSO: FMS. LEIA - SE: RECURSO: FMS/CFEM.**

**TOMADA DE PREÇOS - 040/2013 - Obj:** Cont. de emp. prestadora de serviços de desobstrução manual de rede de drenagem, limpeza de caixas de passagem e de sarjeta e limpeza manual de canais com revestimento em solo, no perímetro Urbano, exercício/2014. **Data de Abertura: 06/01/2014 às 09:00 hs.** A retirada do Edital deverá ser efetuada de 8 às 12h e das 14 às 18h na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro, onde se realizará o certame. Pgm.: 20/12/2013.

**PREGÃO PRESENCIAL - 087/2013 - Obj:** Aquis. de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e Ensino de Jovens e Adultos (EJA), objetivando suprir as necessidades dos alunos nas Escolas da Rede Municipal de Ensino durante o Primeiro Semestre/2014. **Data de Abertura: 03/01/2014 às 09:00 hs.** A retirada do Edital deverá ser efetuada de 8 às 12h e das 14 às 18h na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro, onde se realizará o certame. Pgm.: 20/12/2013.

**PORTARIA Nº. 044/2013 - O Prefeito Municipal de Paragominas,** no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** a inexecução dos Contratos nº 568/2013 e 569/2013 de 17 de Julho de 2013, referente ao Pregão Presencial nº. 9/2013-00060 de 17 de junho de 2013 firmado com a empresa **M.R.M RUIVO COMÉRCIO E SERVIÇOS** e seu representante legal, o Sr. **MARCIO RENAN MESQUITA RUIVO**, para **"AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES (IMPRESSORAS, SWITCH, ROTEADOR E HD EXTERNO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ASSUNTOS JURÍDICOS, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, GOVERNO, SAÚDE, BEM COMO HOSPITAL MUNICIPAL E COORDENADORIA DE TRÂNSITO, NO PERÍODO DE 17/07/2013 A 31/12/2013. RESOLVE: I - APLICAR,** a pena de suspensão temporária em licitação e impedimento de contratar com esta administração pelo período de 02 (dois) anos, conforme art. 87, Inciso III da Lei de Licitações nº 8.666/93. **DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE,** Gabinete do Prefeito Prefeitura Municipal de Paragominas, Em 18 de dezembro de 2013. PAULO POMBO TOCANTINS - Prefeito Municipal.

**CONT. - 701/13 - CONVITE - 031/13, PMP/REQUINTE DECORAÇÕES E EVENTOS LTDA - ME.** Obj: Cont. de serviços de ornamentação, por ocasião da Formatura dos alunos que fazem parte da Educação Infantil, Ens. Fundamental de 1º ao 9º ano e 4ª Etapa do EJA - Educação de Jovens e Adultos que acontecerá no mês de Dezembro/2013, no Ginásio de Esportes Samuel Cardoso Câmara. Valor global R\$: 18.000,00. Vig.: 10/12/13 à 31/12/13. Rec: FME. Ord. Desp: Paulo Pombo Tocantins - Prefeito Municipal.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 631005 AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, por ter sido publicado com incorreções, comunica a republicação do Edital de Abertura do Concurso Público, destinado ao preenchimento de vagas a cargos de nível superior, médio, fundamental completo e fundamental incompleto, da Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, para atuação na área rural e urbana do Município. O pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ R\$ 60,00 (sessenta reais) para os cargos de nível superior, R\$ R\$ 50,00 (cinquenta reais) para os cargos de nível médio e R\$ 40,00 (quarenta reais) para os cargos de nível fundamental completo e incompleto, poderá ser efetuado até o dia 28/01/2014. O candidato poderá realizar sua inscrição na modalidade online (via Internet) no site da FADSP ([www.fadsp.org.br](http://www.fadsp.org.br)) até o dia 27/01/2014. As normas do concurso Público, os números de vagas, a síntese das atividades, o nível de escolaridade exigida, os requisitos para investidura no cargo, bem como a salário base, constam no edital nº 01/2013/PMNR/Retificado e seus anexos, que estão fixados no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, assim como, no site: [www.fadsp.org.br](http://www.fadsp.org.br), Instituição realizadora do Concurso. Novo Repartimento-PA, 18 de dezembro de 2013. Valmira Alves da Silva - Prefeita Municipal de Novo Repartimento

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ/PA LEI Nº 499/2013, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

**"Autorização ao Poder Executivo ceder as instituições financeiras públicas créditos decorrentes de compensações financeiras pela utilização de recursos hídricos para geração de energia elétrica e dá outras providências".** **JOÃO GOMES DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e demais normas correlatas, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprova e ele sanciona e manda que se publique a seguinte Lei; **Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a ceder a instituição financeira pública créditos de compensações financeiras a que o Município de Goianésia do Pará tem direito pela utilização de recursos hídricos para a geração de energia elétrica, até o término do mandato do chefe do Poder Executivo, cujo valor é de até R\$ 13.000.000,00 (Treze milhões de reais). **Parágrafo Primeiro** - A cessão dos direitos creditórios sobre a exploração de recursos Hídricos e/ou Minerais (Royalties) darse-á até 31 de dezembro de 2016, recebendo o município, em contrapartida, os recursos financeiros correspondentes a título de antecipação. **Parágrafo Segundo** - Os recursos oriundos da presente operação de crédito deverão ser utilizados na aquisição dos bens relacionados nos itens abaixo:

Qtde	Descrição
08	ônibus
05	caçambas - truck traçada
01	carregadeira
01	caçamba toco
01	trator de esteira
	recuperação de maquinário do patrimônio público
	investimento em infra-estrutura na zona urbana e rural
	conclusão da creche do bairro santo amaro
	pagamento de contra-partida dos convênios

**Art. 2º.** A compensação financeira sobre a utilização de recursos hídricos para geração de energia elétrica, constiu-se como um direito que o Município de Goianésia do Pará tem conforme previsto no art. 20, § 1º, da Constituição Federal, regulamentado pelas Leis n. 7.990, de 28 de dezembro de 1989 e Lei n. 8.001, de 13 de março de 1990, com as alterações introduzidas pelas Leis n. 9.433, de 08 de janeiro de 1997, 9.984, de 17 de julho de 2000, 9.993, de 24 de julho de 2000 e pelos Decretos n.º 1, de 07 de fevereiro de 1991, e n.º 3.739, de 31 de janeiro de 2001. **Art. 3º.** A cessão de direitos creditórios a instituições financeiras públicas de que trata esta Lei sujeitam-se às disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. **Art. 4º.** Os recursos oriundos da cessão de que trata esta Lei serão destinados exclusivamente a despesas de capitais e/ou pagamento extraordinário de dívidas junto à União e/ou capitalização do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Goianésia do Pará, conforme o disposto no art. 44 da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal. **Art. 5º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GOVERNO DO MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA DO PARÁ, ESTADO DO PARÁ, aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze.**

**JOÃO GOMES DA SILVA** - Prefeito Municipal.

\*Por problemas técnico está matéria deixou de ser inserida na edição de nº 32.546 do dia 19/12/13.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 631253 AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Trairão usando de suas atribuições legais vem através do Presidente da CPL, **Ivan das Graças Silva** tornar público os extratos de edital conforme abaixo: **Tomada de Preço 002/2014 PMT - TP** - Consiste na contratação de uma empresa Especializada em para execução dos serviços de engenharia para Construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde - UBS - PORTE-I na comunidade do jamanxim município de Trairão-PA, Firmado entre Ministério da Saúde e o Município de Trairão, Em regime de Empreitada Global. Data da Abertura: 12/01/2014 Horário: 09h00min. Será julgado o processo de licitação na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Trairão - PA. 19 de Dezembro de 2013. Para aquisição do edital compareça na sede do município. O Edital Será cobrado Conforme os gastos com Sua Reprodução Gráfica. Ivan das graças silva presidente da CPL